

RELATÓRIO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Relatório n.º 9217 / 2021	14/05/2021	2021/250.10.101/5

ASSUNTO: Ata n.º 2 de reunião do júri - Procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional (eletricista) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais - Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás - análise das candidaturas

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas onze horas reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Coordenador do Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás, José Manuel Santana de Oliveira, na qualidade de Presidente, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 9 de abril de 2021, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos quatro candidatos, deliberou o júri admitir três candidatos e excluir um, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. Em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar o candidato excluído para a realização de audiência prévia;
3. A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações;
4. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

ATA N.º 2/Júri de 13/05/2021

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – SERVIÇO DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS, TELECOMUNICAÇÕES E GÁS

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional (eletricista) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202104/0721.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Jorge Miguel Mendes Gonçalves Águas
José Manuel Cristina Ferreira
Vítor Manuel da Encarnação Madeira

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	Motivo de Exclusão
Florival Manuel da Silva Ricardo	c) e d)

Motivos de Exclusão:

- Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;
- Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;
- Não possui formação e/ou experiência profissional na área a concurso;
- Candidatura apresentada fora de prazo

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 23.º da mesma Portaria e com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica ou da data do registo da carta, respeitada a dilação de três dias do correio, sobre a intenção de exclusão.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Presidente do Júri
